



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2018.

Dispõe sobre a alteração dos níveis de vencimentos e salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos do Município de Urânia e dá outras providências.

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções – da Lei Complementar nº.001/2013 de 05 de fevereiro de 2.013, e suas alterações posteriores, o qual passa a vigorar conforme o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções desta Lei Complementar.

Parágrafo Primeiro - Considerando os índices inflacionários do período, está sendo aplicado um reajuste de 4% (quatro por cento) na escala de vencimentos, a partir de 1º de março de 2018.

Parágrafo Segundo - A data-base dos servidores públicos municipais de Urânia, para fins de revisão salarial, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

Artigo 2º - Considerando o Artigo 6º, da Lei nº. 3241/16 de 03 de maio de 2016, ficam alterados os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Urânia, seguindo o mesmo índice aplicado ao quadro geral de pessoal, também a partir de 1º de março de 2018.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de abril de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA								
ESCALA DE VENCIMENTOS E PROMOÇÕES (EM REAIS) - A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2018								
REF.	A	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	977,33	1.026,19	1.075,06	1.123,93	1.172,79	1.221,66	1.270,52	1.319,39
2	996,51	1.046,32	1.096,15	1.145,98	1.195,80	1.245,62	1.295,44	1.345,27
3	1.036,64	1.088,46	1.140,30	1.192,13	1.243,96	1.295,79	1.347,63	1.399,47
4	1.057,59	1.110,46	1.163,34	1.216,23	1.269,10	1.321,99	1.374,87	1.427,74
5	1.079,17	1.133,13	1.187,09	1.241,04	1.295,01	1.348,96	1.402,92	1.456,87
6	1.101,41	1.156,48	1.211,55	1.266,62	1.321,69	1.376,76	1.431,83	1.486,91
7	1.152,54	1.210,16	1.267,78	1.325,41	1.383,03	1.440,66	1.498,29	1.555,91
8	1.159,83	1.217,82	1.275,82	1.333,80	1.391,79	1.449,78	1.507,78	1.565,77
9	1.176,98	1.235,83	1.294,69	1.353,53	1.412,37	1.471,24	1.530,08	1.588,92
10	1.202,17	1.262,28	1.322,39	1.382,50	1.442,60	1.502,72	1.562,82	1.622,93
11	1.228,17	1.289,57	1.350,98	1.412,38	1.473,79	1.535,20	1.596,61	1.658,01
11.1	1.276,34	1.340,15	1.403,97	1.467,78	1.531,60	1.595,42	1.659,24	1.723,06
12	1.310,72	1.376,26	1.441,79	1.507,33	1.572,88	1.638,41	1.703,95	1.769,48
13	1.421,74	1.492,84	1.563,92	1.635,00	1.706,10	1.777,18	1.848,27	1.919,36
14	1.523,12	1.599,28	1.675,43	1.751,59	1.827,74	1.903,90	1.980,06	2.056,20
15	1.778,41	1.867,33	1.956,25	2.045,17	2.134,09	2.223,02	2.311,93	2.400,85
16	1.955,44	2.053,20	2.150,98	2.248,75	2.346,53	2.444,29	2.542,07	2.639,84
17	2.198,58	2.308,52	2.418,46	2.528,38	2.638,31	2.748,23	2.858,17	2.968,10
18	2.638,74	2.770,68	2.902,62	3.034,55	3.166,49	3.298,43	3.430,38	3.562,31
19	2.777,91	2.916,80	3.055,70	3.194,59	3.333,49	3.472,38	3.611,29	3.750,17
20	2.811,46	2.952,03	3.092,61	3.233,18	3.373,76	3.514,33	3.654,90	3.795,47
21	2.938,86	3.085,80	3.232,75	3.379,69	3.526,63	3.673,58	3.820,52	3.967,46
22	3.339,00	3.505,95	3.672,92	3.839,87	4.006,82	4.173,76	4.340,71	4.507,66
23	3.639,14	3.821,08	4.003,04	4.185,01	4.366,97	4.548,92	4.730,88	4.912,84
24	5.260,61	5.523,64	5.786,66	6.049,70	6.312,73	6.575,76	6.838,79	7.101,83
25	7.032,36	7.383,98	7.735,59	8.087,21	8.438,83	8.790,44	9.142,06	9.493,67

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	R\$ 9.384,81
VICE-PREFEITO	R\$ 3.128,27